

PORT. Nº 771  
PUBLICADA NO  
DOU de 24/06/10  
Seção 2 Pág. 28



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 771, DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010682/2010-90, resolve:

Homologar e autorizar no período de 17.05.2010 a 06.08.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, a prorrogação do afastamento de **HEITOR SOARES RAMOS FILHO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2242872, a fim de cumprir o período de estágio (internship) na Microsoft Research, na cidade de Redmond/Estados Unidos.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 02/07/10